A C Ó R D Ã O

TC-017200.989.17-6
Contratante: Gabinete do Secretário e Assessorias – Secretaria da Administração Penitenciária.
Contratada: Nuctech do Brasil Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos para inspeção corporal baseados em tecnologia de raio-x.
Responsáveis: Amador Donizeti Valero (Chefe de Gabinete), Gerson Pelegati (Diretor), Alfredo Donizeti Rodrigues de Sousa (Dirigente Estadual), Sueli de Carvalho Lucas, Francisco de Oliveira e Silva e Walter Luiz Rodrigues (Gestores do Contrato).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogados: Marcelo de Paula Bechara (OAB/SP nº 125.132), Camillo Giamundo (OAB/SP nº 305.964), Fernanda Leoni (OAB/SP nº 330.251), Marília de Oliveira Bassi (OAB/SP nº 424.620) e outros.
Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.
Fiscalizada por: GDF-7 e GDF-9.
Fiscalização atual: GDF-4.

TC-024311.989.24-8
Contratante: Gabinete do Secretário e Assessorias – Secretaria da Administração Penitenciária.
Contratada: Nuctech do Brasil Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos para inspeção corporal baseados em tecnologia de raio-x.
Responsável: Sueli de Carvalho Lucas (Gestora do Contrato).
Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 29/11/24.
Advogados: Marcelo de Paula Bechara (OAB/SP nº 125.132), Camillo Giamundo (OAB/SP nº 305.964), Fernanda Leoni (OAB/SP nº 330.251), Marília de Oliveira Bassi (OAB/SP nº 424.620) e outros.
Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Procurador da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: GDF-9.
Fiscalização atual: GDF-4.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 19 de agosto de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Dimas Ramalho, e Marco Aurélio Bertaiolli, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, conhecer da Execução Contratual e do Termo de Recebimento Definitivo s/nº, de 29/11/24, ambos relativos ao Contrato nº 16/2017, havido em 18/8/17 entre a Secretaria Estadual da Administração Penitenciária, por meio da UGE Gabinete do Secretário e Assessorias, e a empresa Nuctech do Brasil Ltda.

Excetua os atos porventura pendentes de julgamento por este E. Tribunal.

Presentes na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Élida Graziani Pinto e o Procurador da Fazenda do Estado Paolo Saraiva Garcia.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 10 de setembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**